



1284909

00135.214995/2020-11



**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**  
SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

OFÍCIO N.º 2111/2020/CNDH/SNPG/MMFDH

Brasília, 28 de julho de 2020.

À  
**CLÍNICA INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS DA UFRJ**  
E-mail: [clinicaidhufRJ@gmail.com](mailto:clinicaidhufRJ@gmail.com);

**Assunto: Convite para compor a Comissão de Monitoramento e Ações na Implementação das Obrigações Internacionais em Matéria de Direitos Humanos do CNDH.**

Prezadas/os,

Cumprimentando-os/as cordialmente, apresento o Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH, órgão criado pela Lei nº 12.986, de 02 de junho de 2014, que tem por finalidade a promoção e a defesa dos Direitos Humanos mediante ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionadoras das condutas e situações de ameaça ou violação desses direitos e a proteção aos direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos ou sociais previstos na Constituição Federal, nos tratados e atos internacionais celebrados pela República Federativa do Brasil.

Tendo em vista as deliberações do CNDH, convido a Clínica Interamericana de Direitos Humanos da UFRJ para integrar a Comissão de Monitoramento e Ações na Implementação das Obrigações Internacionais em Matéria de Direitos Humanos deste Conselho.

Reitero a importância da participação, e solicito a gentileza de confirmação e envio de nome, telefone e e-mail das representações em resposta a este ofício.

A Secretaria Executiva do CNDH está à disposição, por meio do email: [cndh@mdh.gov.br](mailto:cndh@mdh.gov.br); ou pelos telefones (61) 2027-3907/ 3349.

Atenciosamente,

**RENAN VINICIUS SOTTO MAYOR DE OLIVEIRA**

Presidente

Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH



Documento assinado eletronicamente por **Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira, Presidente**, em 04/08/2020, às 13:14, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1284909** e o código CRC **95F5ABA9**.

**Referência:** Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.214995/2020-11 SEI nº 1284909  
SCS Quadra 09 - Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre-A, 10º Andar - Bairro Asa Sul - Telefone: (61) 2027-3907,  
(61) 2027-3276  
CEP 70308-200 Brasília/DF - - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: [protocologeral@mdh.gov.br](mailto:protocologeral@mdh.gov.br)